

## EXTRATO DO CONTRATO N. 80/2025/TCE-RO

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa L. R. PEREIRA MACHADO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 34.610.960/0001-95.

**DO PROCESSO SEI:** 007114/2025.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para organização e execução do evento “Cultura em Cena: Talentos do TCE-RO”, incluindo serviços de apoio, apresentação, infraestrutura completa, equipamentos e demais recursos necessários, conforme Termo de Referência e anexos e os demais elementos presentes no Processo n. 007114/2025.

**DO VALOR:** O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101

Elemento de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades e Homenagens

Nota de Empenho: 2025NE002349

**DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**DO FORO:** Fica eleito a Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM:** O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor LEISON ROBERTO PEREIRA MACHADO, sócio administrador da empresa L. R. PEREIRA MACHADO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 24.10.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 24/10/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tccero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0953674** e o código CRC **3E9D7A88**.